

Reunião de 25 de março de 2014

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e catorze. -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores António Joaquim Pimentel, João Manuel dos Santos Henriques, Joana Filipa Vicente da Silva, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves e Virgínia Cordeiro Gomes Vieira e comigo, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, Coordenadora Técnica, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder à justificação da falta do Senhor Vereador Evaristo António Neves, por gozo de férias e proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e quatro de março do ano de dois mil e catorze. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de quatro milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e dois cêntimos (€ 4.220.555,02). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Embora o disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, Anexo I, de 12 de setembro, contemple que só podem ser objeto de deliberação, os assuntos incluídos na Ordem do Dia, o Executivo deliberou, por unanimidade, atendendo ao carácter urgente e excecional, analisar e deliberar sobre os dois pontos adiante designados: -----

1. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A ADJUDICAÇÃO DO “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO (BTE E BTN), ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) E INSTALAÇÕES SAZONAIS (BTN- SAZONAL) DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO”

- RELATÓRIO PRELIMINAR –

- INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO –

----- Depois de analisado o processo, registado no Balcão Único de Atendimento com o número “2014,EXP,I,GE,118”, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho proferido pelo Senhor Presidente da

Reunião de 25 de março de 2014

Câmara, datado de vinte e quatro de março de dois mil e catorze, sobre o assunto em epígrafe e que adiante se reproduz: -----
“Aprovo o presente relatório preliminar. Manifesta-se a intenção de adjudicar ao concorrente EDP – Comercial – Comercialização de Energia, S.A. pelo montante de 840.120,00 € pelo prazo de 365 dias, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Existe urgência na aprovação. Ao Executivo para ratificação.” -----

2. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO III FASE – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

----- Após a análise do processo, registado no Balcão Único de Atendimento com o número “2014,OMADM,I,GE,561”, e a informação número quinhentos e sessenta e um, datada de vinte e quatro de março de dois mil e catorze do Chefe da Unidade de Obras Municipais, Engenheiro Abel Varandas, a Câmara deliberou, por maioria (com três votos a favor do Senhor Presidente e das Vereadoras Senhoras Joana da Silva e Virgínia Vieira e três abstenções dos Senhores Vereadores António Pimentel, João Henriques e Teresa Sanches), ratificar o Despacho emitido, em vinte e quatro de março de dois mil e catorze, pelo Senhor Presidente que a seguir se transcreve: ----
*“Aprovo o relatório final. Adjudique-se ao concorrente Gualdim Ansiães Amado & Filhos, Lda., pelo montante de 1.331.284,15 €, pelo prazo de 365 dias, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, porquanto: -----
Existe urgência na aprovação do presente relatório, devido aos prazos estabelecidos pelo ON.2 – O Novo Norte – Programa Operacional Regional do Norte; É manifestamente impossível reunir a Câmara Municipal, uma vez que, a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal é realizada em 25-03-2014 e, dada a conjuntura económica do país que afeta as Autarquias Locais, não é economicamente viável a realização de uma reunião extraordinária para o dia seguinte (26-03-2014), que teria como ordem do dia dois pontos – aprovação do relatório final da presente empreitada e o relatório preliminar do concurso público internacional para adjudicação do fornecimento de energia elétrica para instalações alimentada em média tensão (MT), baixa tensão (BTE e BTN), iluminação pública (IP) e instalações sazonais (BTN-Sazonal) do Município de Mogadouro, ao que acresce que, a ordem do dia já foi enviada a todos os seus membros, verificando-se assim, o cumprimento das circunstâncias excecionais. Ao executivo para ratificação.”* -----

Reunião de 25 de março de 2014

----- O Senhor Presidente deu conhecimento que a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte já comunicou a aprovação do financiamento para a obra em referência. -----

ORDEM DO DIA

1. **ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/03/2014.** -----
2. **GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO.** -----
3. **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – INFORMAÇÃO SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TARIFAS MUNICIPAIS.** -----
4. **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – REQUERIMENTO DA FOCSA, S.A. A PEDIR A DEVOLUÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS.** -----
5. **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – PEDIDO DE MANUEL ERNESTO SILVA ARAÚJO PARA PAGAMENTO DO RECIBO DE ÁGUA DE FEVEREIRO DE 2014 EM CINCO PRESTAÇÕES.** -----
6. **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – APOIO AOS AGRICULTORES AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE SOJA INOCULADA.** -----
7. **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DE ANTÓNIO SANTOS FINS PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DOS RECIBOS DE ÁGUA (CONSUMIDOR 4054).** ----
8. **PEDIDO DE MARIA ALICE DA CRUZ - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE CUSTAS DE EXECUÇÃO.** -----
9. **PEDIDO DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA COLOCAÇÃO DE LONAS – RATIFICAÇÃO DE ATO.** -----
10. **PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MACEDO DO PESO – 3.º PASSEIO AUTOMÓVEIS ANTIGOS AMENDOEIRAS EM FLOR – PEDIDO DE APOIO.** -----
11. **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES – TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O ENCERRAMENTO DO LABORATÓRIO DE APOIO À ATIVIDADE AGRO-PECUÁRIA DE MIRANDELA.** -----

----- 1. **ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/03/2014:** - Foi presente a ata da reunião ordinária do dia onze de

Reunião de 25 de março de 2014

março de dois mil e catorze, cuja cópia foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. Colocada a votação, foi aprovada, por unanimidade.

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL LOTES 45 E 46: - Na sequência da deliberação tomada em reunião do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e catorze, foi presente a informação da Subunidade Orgânica do Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de dezassete de março corrente, em que o Coordenador Técnico referiu que terminou o prazo para pronúncia à alteração ao alvará de loteamento número um barra dois mil da Zona Industrial de Mogadouro, solicitada para os lotes números quarenta e cinco e quarenta e seis, pelo senhor Francisco António Lousas e não deu entrada nenhuma reclamação, sugestão ou observação sobre o solicitado. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração ao alvará de loteamento. -----

----- NEGÓCIO JURÍDICO, CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES – EMISSÃO DE CERTIDÃO: - Foi presente um requerimento pertencente a Justina dos Anjos Sanches, registado com o número cento e sessenta e quatro barra catorze, de dezassete de março corrente, em que, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, pediu que lhe fosse emitida certidão em como a Câmara não vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade, ou aumento de compartes sobre o prédio rústico inscrito na matriz com o número 142 secção D, denominado por “Trás de Casa”, da localidade de Ventoselo. -----

----- A Câmara, com base na informação da Técnica da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de dezassete de março corrente, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão da requerente. -----

----- NEGÓCIO JURÍDICO, CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES – EMISSÃO DE CERTIDÃO: - Foi presente um requerimento de Ilídio Anjos Pera, registado com o número cento e sessenta e sete barra catorze, de dezassete de março corrente, em que, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, solicitou que lhe fosse emitida certidão em como a Câmara não vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de

Reunião de 25 de março de 2014

compropriedade, ou aumento de partes sobre o prédio rústico inscrito na matriz com o número 139 secção A, denominado por “Pineiro”, da freguesia de Vilar do Rei. -----

----- A Câmara, com base na informação da Técnica da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de dezassete de março corrente, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do requerente. -----

----- NEGÓCIO JURÍDICO, CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE PARTES – EMISSÃO DE CERTIDÃO:

- Foi presente um requerimento pertencente a Abdias do Nascimento Lopes, registado com o número cento e cinquenta e três barra catorze, de doze de março corrente, em que, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, solicitou que lhe fosse emitida certidão em como a Câmara não vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade, ou aumento de partes sobre o prédio rústico inscrito na matriz com o número 374 secção B, denominado por “Cerrado”, da freguesia de Vale de Porco. -----

----- A Câmara, com base na informação da Técnica da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de doze de março corrente, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido do requerente. -----

----- NEGÓCIO JURÍDICO, CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE PARTES – EMISSÃO DE CERTIDÃO:

- Foi presente um pedido de António José Reis, registado com o número cento e setenta barra catorze, de dezoito de março do corrente ano, em que, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, solicita que lhe seja emitida certidão em como a Câmara não vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de partes sobre os prédios rústicos inscritos nas matrizes com os números 171-C, denominado por “Redinha Saldanha”; 288-C, denominado por “Canelhas”; 215-B, denominado por “Serralhão”; 113-B, denominado por “Freixo do Vale”; 246-C, denominado por “Carrasquinho”, da freguesia de Vale da Madre e o prédio rústico com o número 177-D, denominado por “Urzedo”, da freguesia de Penas Roias. -----

----- A Câmara, com base na informação da Técnica da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de dezoito de março

Reunião de 25 de março de 2014

corrente deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido do requerente. -----

----- **NEGÓCIO JURÍDICO, CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES – EMISSÃO DE CERTIDÃO:** - Foi presente um requerimento de Francisco Silva, registado com o número cento e cinquenta e dois barra catorze, de onze de março corrente, em que, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, solicitou que lhe fosse emitida certidão em como a Câmara não vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de compartes sobre o prédio rústico inscrito na matriz número 763 secção G, denominado por “Almendreira”, da freguesia de Bemposta. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho emitido pelo Vereador com competências delegadas, datado de treze de março do ano em curso, em que, sob a informação da Técnica da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, de doze de março, deferiu o pedido do requerente. -----

----- **3. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – INFORMAÇÃO SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TARIFAS MUNICIPAIS:**

- Foi presente a informação número quatrocentos e vinte e nove, de seis de março do corrente ano, da Divisão de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente, em que a Assistente Técnica informou que a Câmara Municipal deverá deliberar sobre o assunto que se transcreve: ----

“Dispõe o n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Aplicação e Cobrança e Tabela de Tarifas e Preços Municipais o seguinte: As tarifas e preços, previstos na Tabela anexa ao presente Regulamento serão automaticamente atualizadas em Janeiro de cada ano, de acordo com a taxa de inflação fixada e publicada anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística, arredondando-se o resultado obtido para a unidade monetária imediatamente superior, exceto se a Câmara Municipal de Mogadouro deliberar em sentido diverso”.

----- O Chefe de Divisão, no seu parecer de seis de março, concordou com a informação supra prestada. -----

----- Analisada esta questão e, atendendo à situação económica do País, o nível de vida da população em geral e as dificuldades que os munícipes demonstram, todos os meses, no pagamento dos recibos de água (há cada vez mais recibos por pagar e outros em que os consumidores requerem o pagamento em prestações), a Câmara deliberou, por unanimidade,

Reunião de 25 de março de 2014

suspender a aplicação de atualização das tarifas e preços, por tempo indeterminado. -----

**----- 4. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE
- REQUERIMENTO DA FOCSA, S.A. A PEDIR A DEVOLUÇÃO DE
GARANTIAS BANCÁRIAS:**

- Foi presente o ofício com a referência número oito barra dois mil e catorze, de trinta e um de janeiro, da empresa FOCSA – Serviços de Saneamento Urbano de Portugal, S.A., de Torre de Moncorvo, registado no Balcão Único de Atendimento com o número “2014,EXP,E,GE,670”, em que solicitou a devolução das garantias bancárias número “980000021249”, oferecida pelo BBVA – Banco Bilbao Viscaya Argentaria (Portugal) S.S., emitida em vinte de dezembro de dois mil e sete no montante de sete mil, setecentos e quarenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos (€ 7.749,35), destinada a boa execução do contrato para a prestação de serviços para a limpeza urbana na vila de Mogadouro (n.º 3/2008) e três mil, setecentos e quarenta e cinco euros (€ 3.745,00), sob o cheque número “65888233498”, do Banco BIP, Português, S.A., referente ao contrato de serviços de limpeza urbana na vila (n.º 26/2013). -----

----- Com base na informação número quatrocentos e quarenta e sete, de dez de março do corrente ano, do Chefe da Divisão de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente, registada com o número “2014,UOIEA,I,GE,447”, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação das cauções prestadas. -----

**----- 5. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE
- PEDIDO DE MANUEL ERNESTO SILVA ARAÚJO PARA PAGAMENTO
DO RECIBO DE ÁGUA DE FEVEREIRO DE 2014 EM CINCO
PRESTAÇÕES:**

- Apresentou o senhor Manuel Ernesto Silva Araújo, residente na rua Santa Marinha, número sessenta e oito barra setenta e quatro, em Mogadouro, um requerimento datado de dez de março do corrente ano, registado no Balcão Único de Atendimento com o número “2014,UOIEA,I,GE,471”, em que solicitou o pagamento da fatura recibo “A15945/2014”, no valor de quinhentos e oitenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos (€ 581,64), em cinco prestações. -----

----- A Câmara, atendendo à informação do Chefe da Divisão de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente, registada com o número quatrocentos e setenta e um, de onze de março corrente, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do munícipe, autorizando-o a pagar o recibo de água do mês de fevereiro de dois mil e catorze, em cinco prestações

Reunião de 25 de março de 2014

mensais, nos termos do artigo 2.º do Regulamento de Aplicação e Cobrança e Tabela de Tarifas e Preços Municipais. -----

----- **6. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – APOIO AOS AGRICULTORES AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE SOJA INOCULADA:** - O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho proferido pelo Senhor Presidente na informação número quinhentos e trinta e cinco, datada de dezanove de março do corrente ano, sobre o assunto em epígrafe cujo teor se transcreve: -----

“Proceda-se ao ajuste direto nos termos da presente informação. À DSIP para operacionalização do procedimento concursal. À próxima reunião para ratificação do presente despacho e revogação da deliberação anteriormente tomada no respeitante à alteração do preço total e quantidades da aquisição das sementes. À contabilidade para cabimentar o diferencial.” -----

----- Da deliberação constará a aquisição de sete mil (7 000) quilogramas, de soja inoculada ao preço de um euro e sessenta e cinco cêntimos (€ 1,65), o que, para a quantidade a adquirir, importa no montante de onze mil, quinhentos e cinquenta euros (€ 11.550,00), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com convite à empresa Lactomirandês, Sociedade Agrícola, Lda., de Mogadouro, com sede na Zona Industrial, por ser esta a empresa que se encontra em melhores condições para prestar atempadamente a quantidade e fornecimento das sementes, dada a proximidade da época da sementeira.

----- **7. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DE ANTÓNIO SANTOS FINS PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DOS RECIBOS DE ÁGUA (CONSUMIDOR 4054):** - Foi presente um requerimento de António dos Santos Fins, residente no bairro do Fundo de Fomento, número onze, na vila de Mogadouro, datado de três de fevereiro do corrente ano, registado no Balcão Único de Atendimento com o número novecentos e cinquenta e um barra catorze, no qual solicitou, em virtude de dificuldades económicas, a isenção do pagamento dos recibos de água dos meses de junho e julho de dois mil e treze do consumidor número quatro mil e cinquenta e quatro, no valor total de duzentos e trinta euros e um cêntimos (€ 230,01), que já tinha sido aprovado, em reunião de Câmara Municipal, o seu pagamento em prestações. -----

----- A Técnica de Serviço Social, na sua informação número quatrocentos e oitenta e três, de doze de março do corrente ano, após análise à situação de saúde, económica e habitacional do agregado familiar, emitiu parecer desfavorável, informando que o requerente deverá pagar o valor em débito

Reunião de 25 de março de 2014

em três prestações, uma vez que o seu rendimento familiar lhe permite este pagamento. -----

----- O Executivo, considerando o parecer técnico deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento dos recibos de água dos meses de junho e julho de dois mil e três, em nome de António dos Santos Fins. -----

----- Atendendo ao disposto no artigo 12.º do Regulamento de Aplicação e Cobrança e Tabela de Tarifas e Preços Municipais, e discordando da informação da Técnica, no tocante “*A Segurança Social considera o montante de 150,55 euros como valor mínimo de sobrevivência pelo que o rendimento ultrapassa este valor*”, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o requerente a pagar o valor dos recibos em dívida, em cinco prestações iguais e sucessivas. -----

----- Com a tomada da presente deliberação, o Executivo revogou a deliberação constante na reunião do dia vinte e nove de agosto de dois mil e treze, em que autorizou este munícipe a pagar o recibo de água do mês de junho do ano de dois mil e treze, em três prestações. -----

----- **8. PEDIDO DE MARIA ALICE DA CRUZ – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE CUSTAS DE EXECUÇÃO:** - Tendo por base a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datada de treze de março de dois mil e catorze, sobre o pedido da requerente Maria Alice da Cruz, apresentado na sua comunicação de seis de março, registada no Balcão Único de Atendimento com o número “2014, EXP,E,GE,1363”, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento de custas do processo de execução fiscal e arquivá-lo, uma vez que o pedido foi anterior à tomada de deliberação que autorizou a requerente a pagar em prestações o recibo de água do mês de novembro de dois mil e treze referente ao consumidor número mil, cento e setenta e três, em nome do titular do contrato Francisco Augusto Maganete, da freguesia de Vilarinho dos Galegos. -----

----- **9. PEDIDO DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA COLOCAÇÃO DE LONAS – RATIFICAÇÃO DE ATO:** - O Executivo ratificou, por unanimidade, o Despacho emitido pelo Senhor Presidente no ofício número quatrocentos e quarenta e seis, de cinco de março de dois mil e catorze, da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, registado no Balcão Único de Atendimento com o número “2104,EXP,E,GE,1249”, em que autorizou a colocação de

Reunião de 25 de março de 2014

uma lona, a anunciar a realização da Feira Medieval, bem como a isenção do pagamento de taxas. -----

----- **10. PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MACEDO DO PESO – 3.º PASSEIO AUTOMÓVEIS ANTIGOS AMENDOEIRAS EM FLOR – PEDIDO DE APOIO:** - Foi presente um pedido do Presidente da Direção da Associação Cultural e Recreativa de Macedo do Peso, Francisco Xavier Martins, datado de seis de março do corrente ano, registado no Balcão Único de Atendimento com o número “2014,EXP,E,GE,1241”, em que requereu um apoio para a realização do evento mencionado em epígrafe. -----

----- Analisado o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, reprovar a atribuição de qualquer subsídio porque a Associação em causa não apresentou nenhum plano de atividades. -----

----- O Senhor Presidente fez constar a observação de que esta Associação deverá coordenar as suas atividades com a Autarquia para não ter lugar a duplicação de eventos do mesmo género, como o que aconteceu, este ano nas Festividades da Amendoeira em Flor. -----

----- **11. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES – TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O ENCERRAMENTO DO LABORATÓRIO DE APOIO À ATIVIDADE AGRO-PECUÁRIA DE MIRANDELA:** - A Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes enviou o ofício número trinta e oito, de catorze de março do corrente ano, registado no Balcão Único de Atendimento, no qual dava conhecimento que o Conselho Intermunicipal aprovou, na reunião do passado dia doze, uma tomada de posição sobre o encerramento do laboratório de apoio à atividade agropecuária, tendo sido enviada cópia aos membros do Governo e a várias outras entidades e instituições do País. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a tomada de posição sobre o assunto. -----

----- **12. UNIVERSIDADE JÚNIOR 10.ª EDIÇÃO – CURSOS DE VERÃO 2014:** - Foi presente o ofício com a referência “S-001337”, de vinte e sete de janeiro do corrente ano, oriundo da Universidade de Coimbra, registado no Balcão Único de Atendimento com o número “2014,EXP,E,GE,602”, no qual a Vice-reitora comunicou a realização, de vinte a vinte e cinco de julho de dois mil e catorze, de mais uma edição da Universidade de Verão. Será uma iniciativa especialmente dirigida a estudantes do ensino secundário de todo o

Reunião de 25 de março de 2014

país, reunindo numa só semana a possibilidade de potenciais futuros alunos experienciarem uma série de atividades pedagógicas/científicas em diversas áreas do saber, além de atividades culturais e desportivas, no sentido de promover uma maior interligação com a cidade de Coimbra. -----

----- Mais informou que a participação ativa da Câmara Municipal poderá ser potenciada pela atribuição de bolsas de mérito a alunos da rede escolar do concelho, permitindo, assim, a sua presença no evento. A inscrição terá um valor de cento e vinte euros e inclui as atividades a desenvolver, transportes durante o período de realização do evento e serviço de refeições. Se os alunos pretenderem ficar alojados numa residência universitária, o valor da inscrição será de cento e setenta e cinco euros. Sugeriu que o critério de seleção seja feito em função do ano de escolaridade frequentado, do décimo ao décimo segundo anos, e/ou em função do recurso à ação social. O prazo das inscrições decorrerá entre catorze de abril e treze de julho próximos. -----

----- Convidou esta Autarquia a aderir ao referido projeto. -----

----- A Técnica de Serviço Social, na sua informação número quatrocentos e cinquenta, de dez de março do corrente ano, referiu que a Universidade do Porto também leva a efeito esta atividade destinada apenas a alunos do quinto ao décimo ano. A inscrição por aluno e por semana é de setenta e cinco euros mais cento e cinco euros relativo ao alojamento e alimentação, sendo o montante final de cento e oitenta euros. Nesta Universidade os cursos decorrem de trinta de junho a vinte e cinco de julho. Considerou de interesse aderir a um destes projetos, acrescentando que a deslocação dos alunos será, em qualquer das Universidades, da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

----- Analisadas as propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade e, à semelhança de anos anteriores, aderir ao evento proposto pela Universidade de Coimbra, proporcionando a participação de seis alunos, dois, do décimo ano, dois, do décimo primeiro e, outros dois, do décimo segundo ano, do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, selecionados em função da média mais alta. -----

----- Mais foi deliberado aprovar os custos resultantes da adesão à Universidade de Verão dois mil e catorze, no valor de cento e setenta e cinco euros (€ 175,00), por cada aluno, bem como disponibilizar o transporte para a deslocação à cidade de Coimbra, ida e regresso. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no dia vinte e cinco de março do corrente ano na importância de

Reunião de 25 de março de 2014

quinientos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e um euros e trinta e sete cêntimos (€ 560.481,37). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, Anexo I, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e quarenta minutos, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, Coordenadora Técnica, redigi e subscrevi: -----